



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA
CGC 03.148.327/0001-01

EDITAL 001/2019

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019

Processo Licitatório nº 001/2019

Do Objeto: Contratação de Empresa de Radiofusão, para prestar serviços de transmissão das Sessões Ordinárias Mensais da Câmara Municipal de Vila Rica – MT..

Do Contratado: Empresa **S O MOREIRA SILVA COMUNICAÇÕES – ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ 28.771.745/0001-73, localizada na Rua São Salvador, nº 1, Bairro Bela Vista, CEP 78.645-000, Vila Rica – MT, fundamentalmente, por ser a **ÚNICA EMPRESA COMERCIAL AUTORIZADA NO MUNICÍPIO DE VILA RICA**.

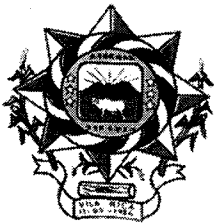
Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). que serão pagos em 11 parcelas mensais, sem reajuste.

Do Enquadramento Legal: Como bem determina o art. 55, XI da Lei Federal n.º 8.666/93 este contrato tem como base a Dispensa de licitação nos termos do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93, e Lei municipal nº 1.524/2018.

Dos Recursos Orçamentários: Os recursos orçamentários previstos ocorrerão por conta dos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Vila Rica-MT elemento dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Da Justificativa: Nossa Constituição em seu inciso XXXIII do Art. 5º, Inciso II do § 3º do Art. 37 e no § 2º do Art. 216, assim como, a Lei 12.527/2011, diz que todos têm direito de receber dos órgãos públicos informações, pois o direito à informação é um direito humano fundamental e um instrumento essencial para a efetivação da cidadania.

Um indivíduo só participa de fato de uma coletividade se puder contar com informações que lhes permitam refletir sobre o que acontece ali, desse modo, pode controlar seus dirigentes, fazer críticas e propostas, julgar e escolher, mas para isso, é necessário ter acesso a informações completas, verídicas e de qualidade, pois sem



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA
CGC 03.148.327/0001-01

acesso às informações que os órgãos públicos detém, não podemos dizer que vivemos em uma democracia completa.

Neste sentido, o contrato de prestação de serviços referente a Prestação de serviços de transmissão ao vivo duas vezes ao mês das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, visa dar maior transparência as informações da Câmara Municipal de Vila Rica, elevando o patamar da qualidade da informação entre esta entidade pública e a sociedade civil e organizada.

Entendendo que não esta nas funções institucionais do Poder Legislativo municipal subvencionar entidades publicas e/ou privadas, nos termos da Resolução de Consulta nº 23/2017 TCE MT, função esta afeta ao poder Executivo e a existência de apenas uma radio comercial em nossa cidade e ainda no tocante ao valor dos serviços serem menor do praticado no exercício anterior é que se ampara na justificativa da escolha da contratada.

Vila Rica – MT, 01 de fevereiro de 2019.



Janovan Rios de Sousa
Presidente